



**PORTARIA Nº 001/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr(a), **João Pinto de Barros**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Planejamento e Governo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 4º, II, a) e Artigo 8º da Lei Municipal 759 de 28 de novembro de 2008, Artigo 4º da Lei Municipal 758 de 07 de novembro de 2008, Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 02 de janeiro de 2009.

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

